



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

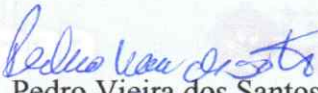
Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAM** ao Executivo Municipal/ Departamento de Serviços Urbanos que sejam demarcadas, com pintura, entre uma e outra vaga de estacionamento nas principais ruas da cidade (centro) afim de inibir que veículos utilizem um espaço maior entre eles. Anexo modelo.

Mariópolis, 10 de abril de 2023


Luciano Marcos Bellé

Vereador - PDT


Pedro Vieira dos Santos

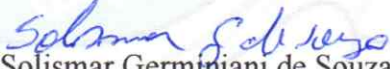
Vereador - PDT


Ademir Basso

Vereador - PV


Dejair de Paula Ferreira

Vereador - PDT


Solismar Germiniani de Souza

Vereador - PSB